



2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 053/2018

Processo DPE 655/2017 (SPP EDPE631175)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, NA FORMA ABAIXO:

A **Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina**, com sede na avenida Othon Gama D'Eça, nº 622, Edifício Luiz Carlos Brunet, CEP 88015-240, inscrita no CNPJ sob o nº 16.867.676/0001-17, de outro lado **Ticket Soluções HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Cidade: Campo Bom/RS – CEP: 93.700-000, neste ato representada por seu Gerente de Rede, Sr. Luciano Rodrigo Weiland, portador do CPF nº 952.835.520-04, e por seu Coordenador de Controladoria, Sr. Diego da Silva Gonçalves, portador do CPF nº 007.845.770-05, documento de identidade nº 1083552578-SJS/RS, resolvem celebrar o presente **aditamento**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Artigo primeiro – Altera o prazo de vigência do contrato:

O parágrafo primeiro da cláusula sexta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO REAJUSTE DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do contrato será de 21 de março de 2018 a **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado desde que respeitados os limites legais”

[...]

~~**PARÁGRAFO PRIMEIRO** — O prazo de vigência do Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro do ano corrente, podendo ser prorrogado respeitados os limites legais.~~



Artigo segundo – Da delimitação deste aditamento

Em tudo o mais fica ratificado para todos os efeitos de direito as demais cláusulas do Contrato nº 053/2018, firmado pelas partes na presente data.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 2019.

Defensoria Pública do Estado de
Santa Catarina DPE/SC
CNPJ: 16.867.676/0001-17
Ana Carolina Dihl Cavalin
Defensora Pública Geral
CPF: 006.282.979-39

Ticket Soluções HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57
Luciano Rodrigo Weiland
Gerente de Rede
CPF: 952.835.520-04

Ticket Soluções HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57
Diego da Silva Gonçalves
Coordenador de Controladoria
CPF: 007.845.770-05

Testemunhas:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:
